



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO Nº 143/2017**  
**DE 16 DE MARÇO DE 2017**

Aposenta, por tempo de contribuição, Motorista Oficial do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "g", da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05 e com as Leis nº 2.148/77, nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 7.103/10, nº 7.232/11 e nº 7.847/14 e, ainda, com o que consta do Processo nº 425, do Ministério Público do Estado de Sergipe, e do Processo nº MP.00494.04/2017-P, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, resolve

**APOSENTAR,**

Por tempo de contribuição, **Emilson Chagas**, CPF nº 120.194.295-00, Motorista Oficial, símbolo NB-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, a partir de 1º de maio de 2017.

Aracaju, 16 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

**REPUBLICADO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL.**

**Paulo Lima de Santana**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**Em exercício**